

PUBLICADO DOM 28/11/2002

REPUBLICADO DOM 7/12/2002 P.61

PARECER No 1697/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 643/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Viela Basílio Consércio Garcia o logradouro público situado no Bairro de Jardim Ipê - Distrito de Capão Redondo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, tendo em vista que, originalmente, o projeto referia-se ao logradouro, que é uma viela, como rua.

Por seu turno, a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, também apresentou substitutivo, a fim de contemplar a descrição do tipo de logradouro, travessa, conforme informações do Executivo.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/11/2002

Eliseu Gabriel - Relator

Augusto Campos

Ana Martins

Gilson Barreto

Milton Leite

Paulo Frange

Salim Curiati

Viviani Ferraz